



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 136

INDICA EM CARATER DE URGENCIA REFORMAS
EM PATRIMONIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ:

LUÍZ PAULO FANFA DOS ANJOS, Vereador Signatário, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação:

CONSIDERANDO QUE A "CAPELINHA" SITUADA NA PARTE ANTIGA
DO CEMITÉRIO DE BUTIÁ ALEM DE GUARDAR RESTOS MORTAIS DE PESSOAS /
DESTA COMUNIDADE; RETRATA UM MARCO NA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, POIS
SUA CONSTRUÇÃO ANTECEDE A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO QUE A REFERIDA "CAPELINHA" TRADUZ POR SUA
ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO E ESTILO, E DESTINAÇÃO O "MODUS VIVENDI" DE
NOSSOS ANTEPASSADOS HA MAIS DE SESSENTA ANOS ATRAS.

CONSIDERANDO O COMPLETO ABANDONO, DA REFERIDA "CAPE-
LINHA", ONDE NÃO POSSUI REBOCO, PORTA, PARTE DO TELHADO E FORRO ,
ESCANINHOS SEM TAMPAS, COM A EXPOSIÇÃO TOTAL DE RESTOS MORTAIS EM
DESTAQUE PARA OSSOS E CRÂNIOS HUMANOS.

I N D I C A AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM CARATER DE
URGÊNCIA AS REFORMAS NECESSÁRIAS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE RETRA-
TA PARTE DA HISTÓRIA DO POVO BUTIENSE, REPRESENTADO PELA " CAPELINHA
DO CEMITÉRIO SÃO PEDRO, E RESGUARDO DOS RESTOS MORTAIS QUE ALI SE
ENCONTRAM EXPOSTOS.

Sala das Sessões, 09 de julho de 19 93.

[Assinatura]
Ver. Luiz Paulo Fanfa dos Anjos

P D T